

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### EDITAL PROGRAD Nº 072, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Torna público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para o ano de 2019, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução COSUEN N°17/2018, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA,

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD Nº 192/2018, que torna públicas as regras e prazos para a submissão de projeto de monitoria em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano de 2019,

CONSIDERANDO a atualização dos componentes curriculares que estão ou não estão sendo ofertados em 2019.1,

### **RESOLVE:**

1. Tornar público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para o ano de 2019, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA.

# 1. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

- 1.1. Os projetos de monitoria foram classificados de acordo com os critérios estabelecidos no item 9 do Edital PROGRAD Nº 192/2018.
- 1.2. O resultado preliminar encontra-se elencado no Anexo I do presente Edital.

### 2. DOS RECURSOS

- 2.1 Caso o docente proponente discorde do resultado preliminar de seleção dos projetos de monitoria, poderá solicitar recurso a fim de reconsiderar a classificação da proposta.
- 2.2 A reconsideração deverá ser solicitada entre os dias 09 e 10 de abril de 2019, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame.
- 2.3 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA, no Portal do Docente, na Aba Ensino > Projetos > Projetos de



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Solicitar Reconsideração da Avaliação.

- 2.4 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos administrativos.
- 2.5 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.
- 2.6 Os resultados das análises de recursos serão divulgados em Edital específico, no Portal de Editais da Graduação, no dia 11 de abril de 2019.
- 2.7 O resultado final das avaliações dos Projetos de Monitoria e do número de bolsistas será publicado no dia 11 de abril de 2019.

# 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A distribuição das bolsas de monitoria destinadas ao atendimento dos projetos de monitoria a serem executados no ano de 2019 será realizada conforme classificação final dos projetos.
- 3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 3.3 Constitui o presente Edital o seguinte anexo:
- a) Anexo I: Classificação preliminar dos projetos de monitoria a serem desenvolvidos em 2019.

Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2019.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

Pró-Reitor de Graduação